



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS,
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 73/2010

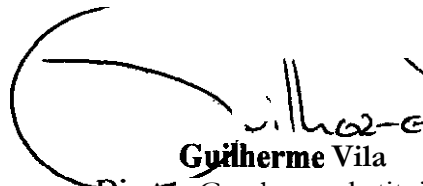
O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso VI, da Portaria TRE/GO n.º 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pela Portaria TRE/GO n.º 687, de 2 de outubro de 2009, ambas da doua Presidência, bem como as indicações contidas nos formulários protocolados sob n.º 5692010 e 5682010,

RESOLVE:

REVOGAR as Portarias n.º 43/2010 e 55/2010 em razão de já terem sido expedidas as Portarias n.º 283/2009 e 298/2009 contendo o mesmo teor.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2010.


Guilherme Vila
Diretor-Geral em substituição

010101
20